



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias regulamentares ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede férias regulamentares ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no período de 20 a 29 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

  
**Verª. Tamara Soares**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 18/11/2019

  
**Verª. Catiane Alves**  
1ª Secretária